



ATA DA 6ª. SESSÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência do Des. Antônio Camarotti e a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70 – Classe 13

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

ASSUNTO: Embargos de Declaração, com pedido de efeito modificativo, sob alegação de contradição do julgado.

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT.

ADVOGADA: Bertine Tavares P. Pinho de Vasconcelos

DECISÃO: “Após o voto do Relator, que não conhecia dos embargos, pediu vista dos autos o Juiz Mário Gil. Ausente, justificadamente, o Des. Antônio Camarotti.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 78 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**

ASSUNTO: Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Verde, PV.

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador.

DECISÃO: “Retirado de pauta, a pedido do Relator.”

No julgamento da Prestação de Contas nº 70, assumiu a Presidência da sessão o Juiz Mauro Alencar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.